



DIGITALIZADO

EM: 21, 05, 01

Roberta Régia
FUNCIONÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 18 11 1966

PROJETO DE LEI Nº 156/66

ASSUNTO Denomina de "Helena de Moura" uma

rua de Fortaleza

VEREADOR: Noelzinda Sátiro Santiago

LEI Nº 3572 DE 18, 04, 68 Promulgada

DIOM Nº 3973 DE 29, 07, 68

ARQUIVO _____

C M F

MMV/



LEI Nº 3572 DE 18 de Julho de 1968.

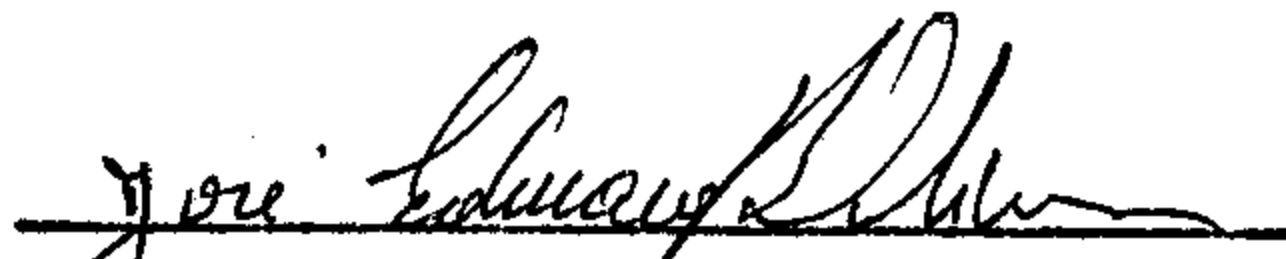
Denomina de "HELENO DE MOURA" uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica denominada oficialmente de "HELENO DE MOURA", a rua desta Capital já popularmente conhecida por este nome, localizada entre a Avenida João Pessoa e o bairro / Marupiára.

Art.2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 de julho de 1968.


José Edmard Barros de Oliveira
1º Vice-Presidente em exercício.

CMF

156

Projeto de lei nº ~~156~~ /66.



As Comissões de Legislação e de Denominação de "HELENO DE MOURA" uma rua de Fortaleza.

Do vereador Francisco Amâncio - 18-10-66 - Duylus
para Relator em 9-11-67

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 1ª discussão

Em 17/3/68

(PRESIDENTE)

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de "HELENO DE MOURA" a rua desta capital já popularmente conhecida por este nome, localizada entre a Avenida João Pessoa e o bairro Marupia-ra.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de outubro de 1966.

Aprovado em 2ª discussão

Em 17/3/68

(PRESIDENTE)

Noelzinda Sátiro Santiago
Noelzinda Sátiro Santiago
Vereador

A Comissão de Redação Final

Em 17/3/68

(PRESIDENTE)



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA



A COMISSÃO DIRETORA, EM FUNÇÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 156/68.

Aprovada
[Signature]
Em 27-6-68

Denomina de "WELENO DE NOURA" uma rua de Fortaleza.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de "WELENO DE NOURA" a rua desta capital já popularmente conhecida por / êste nome, localizada entre a Avenida João Pessoa e o bairro Marupiara.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

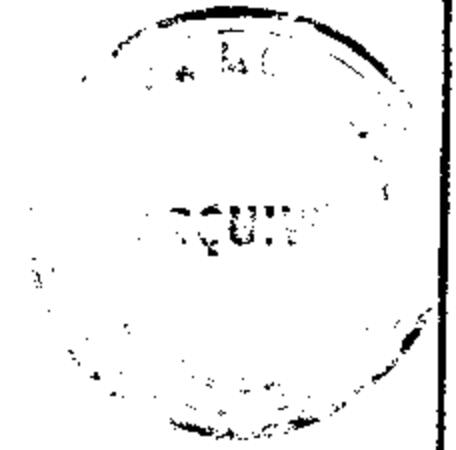
Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de junho de 1.968.

[Signature] PRESIDENTE
[Signature] SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ACG.



Of. nº 1001/68

Fortaleza, 27 de junho de 1968

Of. 1001/68
2624
Luís
Mourais
Chefe de Serviço de Serviços Gerais

Câmara Municipal de Fortaleza
PROJ. Nº ~~11.233~~
15/7/1968

Senhor Prefeito

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nºII, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o / presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que denomina de "Helena de Moura" uma rua de Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos do mais elevado apreço.

José Barros de Alencar
José Barros de Alencar
Presidente

Exmº. Sr.
Engº. José Walter Barbosa Cavalcante
D.D. Prefeito Municipal de
FORTALEZA

C M F



MMV/

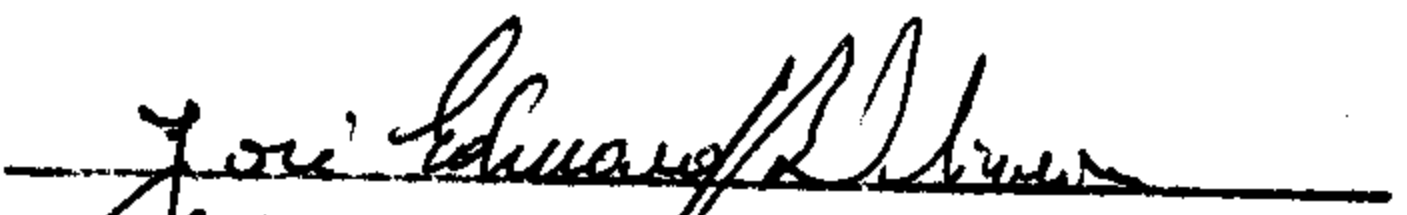
Of. nº 246/3/68

Fortaleza, 18 de julho de 1968.

Senhor Prefeito:

Em referência ao ofício nº 534/68, de 15 de Julho de 1968, dessa Prefeitura, levo ao conhecimento de V. Excia. que, na conformidade da Lei nº 227, de 14/6/48, art.74, § 2º, promulguei as leis Nos. 3572, 3573 e 3574, que Denomina de Heleno de Moura uma rua de Fortaleza, Denomina de Coronel Mozart Gondim uma rua de Fortaleza e Denomina de Torquato Aguiar a artéria que indica, enviando, nesta oportunidade, a cópia das mesmas, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia., protestos do maior apreço.


José Edmard Barros de Oliveira
1º Vice-Presidente em exercício.

Exmo. Snr.
Engº José Walter Barbosa Cavalcante
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA